

**Processo 18584/2022**

**Dispensa Eletrônica nº 18/2022**

Vistos.

Observados os procedimentos legais quanto ao processamento da presente contratação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **homologo** o resultado da Dispensa de Licitação nº 18/2022 e **AUTORIZO** a despesa no **valor total estimado de R\$ 1.840,00 (valor unitário R\$ 23,00kg)**, referente à contratação da empresa **MS AMBIENTAL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.139.584/0001-31**, para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos provenientes dos serviços de saúde prestados pelo Gabinete de Gestão de Saúde e Programas Assistenciais (GGSPAS) deste Tribunal, no decorrer do presente exercício.

Regularidades fiscal e trabalhista demonstradas no doc. 16 e 31.

À COF para proceder à emissão da nota de empenho, no item de Execução Orçamentária do SIGEO informado no doc. 05, incluindo-se no documento a observação de que a contratada fica obrigada ao cumprimento das condições estabelecidas no Projeto Básico e na proposta apresentada, e, ainda, sujeita à aplicação das penalidades nos casos de atraso, inexecução parcial e/ou total da contratação, conforme estabelecidos no art. 156, da Lei nº 14.133/2021 e no Projeto Básico, item 20.

Após, à CML para transmissão da NE e publicação do extrato da contratação no diário oficial.

**Posteriormente, ao Gabinete de Gestão de Saúde e Programas Assistenciais (GGSPAS) para o acompanhamento e fiscalização da contratação, conforme Portaria doc. 18, observando-se o Projeto Básico doc. 20 e as diretrizes constantes do Manual de Fiscalização deste Regional, disponível no endereço U:\MANUAL DE FISCALIZAÇÃO - Modelos de documentos para fiscalização**

Em 25.5.2022.

ALENCAR MINORU IZUMI

Diretor-Geral

e Ordenador de Despesas



Documento 33 do PROAD 18584/2022. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.FHLQ.QCQX:  
<https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>